



## Relatório Estatístico LAI nº 06 Dezembro/2022

### Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527

Regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.



**Publicação dos Relatórios anuais da Ouvidoria-Geral!**

Pedidos Recebidos **69** Pedidos Respondidos **65**

Tempo médio de resposta  
**11 dias**

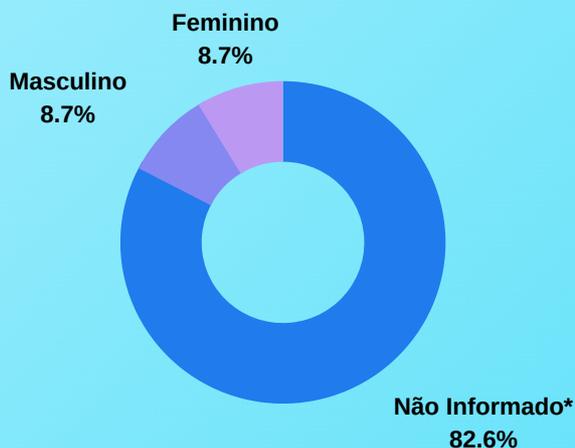
Total de recursos

1ª Instância	2ª Instância
<b>07</b>	<b>00</b>
CGU	CMRI
<b>00</b>	<b>01</b>

### Perfil do Solicitante

São apresentadas as principais características dos solicitantes de pedidos de acesso à informação no mês de dezembro de 2022.

#### Gênero



#### Escolaridade





### Localização dos Solicitantes



#### Norte

-

#### Nordeste

AL - 01  
 BA - 01  
 PE - 01

#### Centro-Oeste

DF - 05

#### Sudeste

RJ - 03  
 SP - 02  
 MG - 01

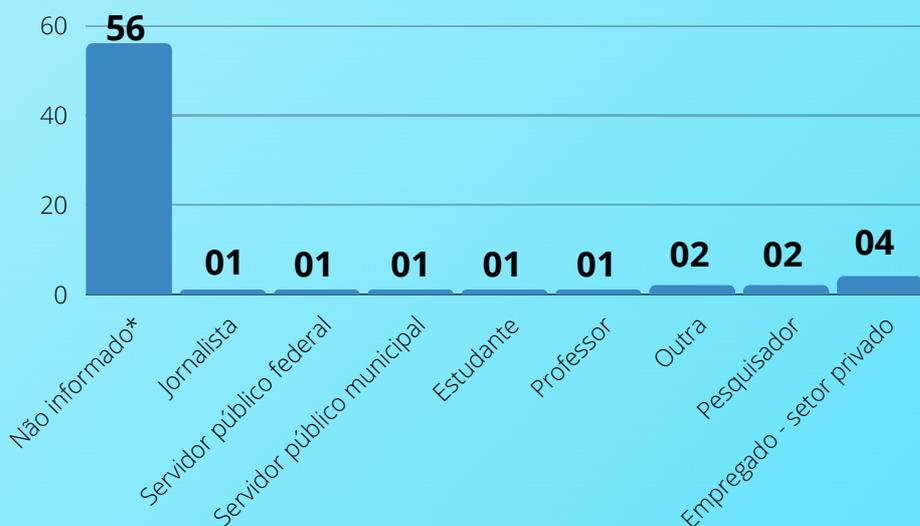
#### Sul

PR - 02

#### Não informado\*

53

### Profissão



### Tipo de Solicitante

■ Pessoa Física ■ Pessoa Jurídica  
 ■ Não informado\*



### Pesquisa de satisfação no Fala.BR

Em relação à média de satisfação da resposta pelo usuário, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (ainda sob a estrutura do Ministério da Cidadania) está classificado em **4,16** no mês de dezembro, tendo como classificação máxima 5,0.

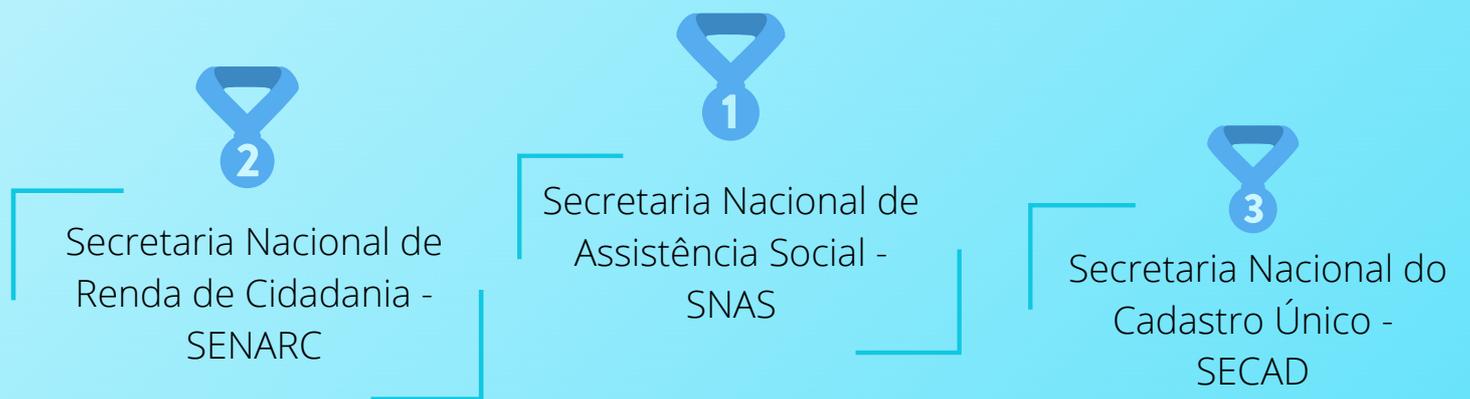


## Pedidos que sofreram alteração de tipo

Durante o mês de dezembro, foram recepcionadas 346 demandas, via Fala.Br, como sendo pedidos de acesso à informação, que foram transformadas em demandas de ouvidoria, por se tratarem de reclamação ou solicitação de providências.

## Áreas mais demandadas

Abaixo são apresentadas as áreas mais demandadas em relação aos pedidos de LAI no mês de dezembro/2022.



- A SNAS faz a gestão da Política Nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Também garante a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Entre os assuntos mais demandados no mês de dezembro de 2022, que competem a esta Secretaria, estão: Informações sobre a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, informações sobre dados Censo SUAS e o informações sobre reprogramação de saldo.
- A SENARC é responsável pelo programa do Auxílio Brasil, Auxílio Gás e pelo Benefício Extraordinário. A maior quantidade de demandas do mês de dezembro de 2022, direcionadas a esta Secretaria, estão relacionadas aos dados gerais do programa Auxilio Brasil, como o número de pagamentos do benefício, cadastro de famílias no programa e empréstimo consignado.
- A SECAD tem como objetivo de coordenar a gestão, em âmbito nacional, do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. No mês de dezembro de 2022, informações sobre o Cadastro Único e sua operacionalização, renegociação do FIES e informações sobre pagamentos do Auxilio Brasil, foram os assuntos mais demandados.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
GABINETE DO MINISTRO  
OUVIDORIA-GERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

## Outros assuntos demandados no mês de dezembro/2022

### Gabinete do Ministro e Secretaria-Executiva

Área	Assunto
<b>Assessoria de Comunicação Social - ASCOM</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informações sobre publicação de editais</li></ul>
<b>Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Base de dados Cadastro Único e Auxílio Brasil</li><li>• Informações sobre Programa Auxílio Emergencial</li></ul>
<b>Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências - SGFT</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informações sobre Emendas Parlamentares</li></ul>
<b>Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicitação de cópias de processos</li></ul>

### Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - SEDS

Área	Assunto
<b>Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância - SNAPI</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informações sobre o Programa Criança Feliz</li></ul>
<b>Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva - SEISP</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informação sobre o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimento</li><li>• Informações sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)</li></ul>

### Secretaria Especial do Esporte - SEESP

Área	Assunto
<b>Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicitação de cópias de processos sobre a Lei de Incentivo e Fomento ao Esporte</li></ul>

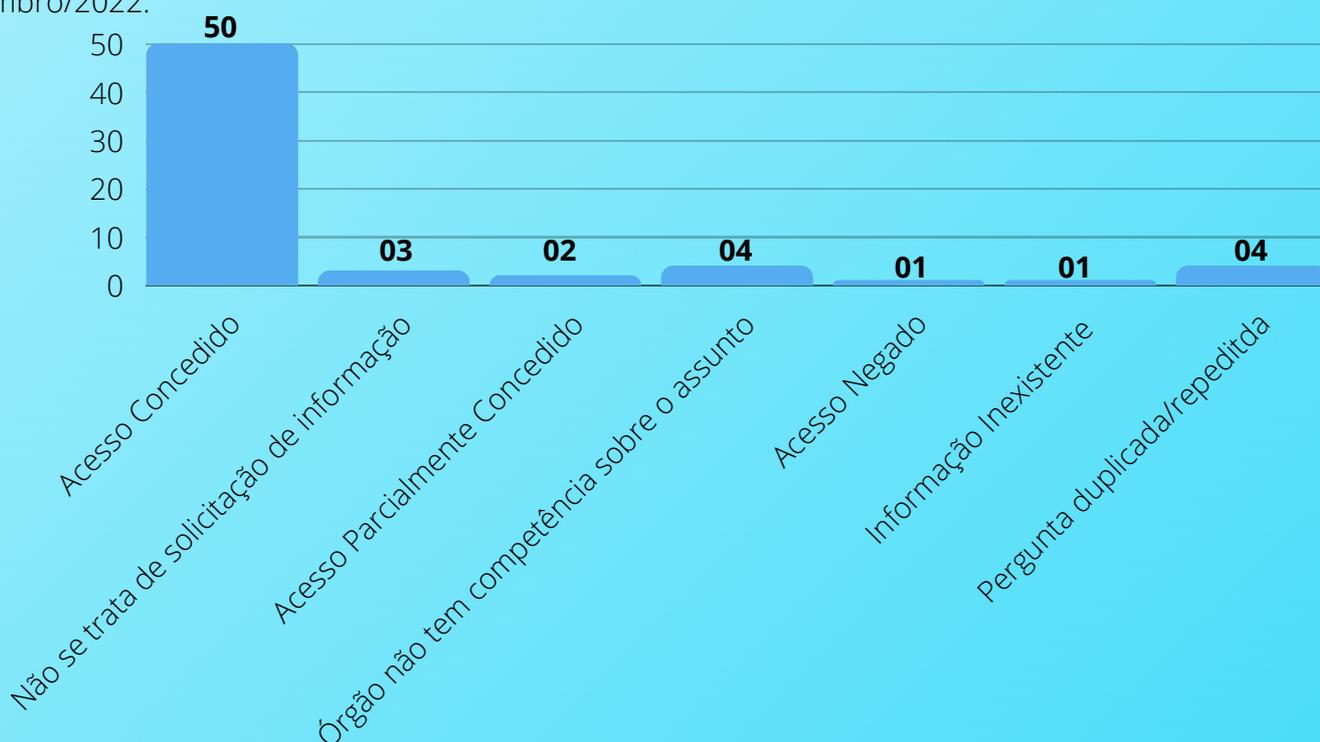


## Tipo de decisão

Ao responder um pedido, o órgão deve indicar o "tipo de decisão" correspondente:

- **Acesso concedido:** Todas as informações solicitadas foram franqueadas ao requerente.
- **Não se trata de solicitação de informação:** Demandas que não se trata de um pedido de informação, mas de outro tipo de demanda, como, por exemplo, denúncia, sugestão, consulta.
- **Acesso negado:** Negativa da informação devido a motivos previstos em lei, tais como: dados pessoais, Informação sigilosa classificada conforme a Lei nº 12.527/2011, Informação sigilosa de acordo com legislação específica, pedido desproporcional ou desarrazoado, pedido exige tratamento adicional de dados, pedido genérico, pedido incompreensível e processo decisório em curso.
- **Acesso parcialmente concedido:** Apenas parte da informação solicitada foi disponibilizada. Não é considerado "Acesso parcialmente concedido" quando o solicitante pede determinada informação e o órgão concede outra.
- **Órgão não tem competência para responder sobre o assunto:** Não possui competência para responder sobre o assunto acerca do qual foi feita a solicitação. Nesse caso, sempre que órgão souber o órgão responsável pela resposta, ele deve fazer o encaminhamento do pedido por meio do Fala.BR.
- **Pergunta duplicada/repetida:** O solicitante fez o mesmo pedido várias vezes. Nesse caso, deve responder apenas um dos pedidos e nos outros marcar a opção "Pergunta duplicada/repetida", informando o NUP do pedido ao qual foi enviada a resposta.
- **Informação inexistente:** A informação solicitada não existe.

O gráfico abaixo traz informações sobre a quantidade da marcação de cada tipo de resposta no mês de dezembro/2022.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
GABINETE DO MINISTRO  
OUVIDORIA-GERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

## Transparência Ativa

O Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), estabelece em seu art. 7º que é dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, o que se denomina Transparência Ativa. Veja a seguir a posição do Ministério da Cidadania, no mês de setembro/2022, na avaliação da CGU, feita por meio do Sistema de Transparência Ativa (STA), contendo 49 itens.



## Saiba Mais

Com o fim do exercício de 2022, a Ouvidoria-Geral entregou os seguintes relatórios: [Relatório Anual de Cumprimento da Lei de Acesso à Informação de 2022](#) e o [Relatório Institucional de 2022](#);

O Relatório Anual de Cumprimento da Lei de Acesso à Informação de 2022, visa a apresentar um panorama geral sobre a implementação e monitoramento da LAI, trazendo informações acerca dos pedidos de acesso à informação recebidos e respondidos, recursos, disponibilização de informações em transparência ativa, informações analíticas e conformidade em relação à Política Nacional de Dados Abertos, referente ao ano de 2022.

Já o Relatório Institucional, tem como objeto apresentar as ações desenvolvidas pela Ouvidoria-Geral e suas Coordenações-Gerais, também sobre o ano de 2022. Importa destacar que apenas em 2022, entre manifestações de Ouvidoria, demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e atendimentos via Central de Relacionamento, atendemos mais de 5 milhões de cidadãos(ãs), o que representa um grande avanço nas políticas de controle social, transparência e acesso à informação.

Os relatórios estão disponíveis na página da Ouvidoria-Geral, e podem ser acessados clicando [aqui](#).